



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, S/N - Centro - Fone: (0*89)3561-0019 - CEP: 64.993-000.
São Gonçalo do Gurgueia - PI - CNPJ: 01.612.607/0001-95

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia (PI), em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2017, DISPENSA 003/2017.

OBJETO: Contratação de pessoa física para o fornecimento de Serviços de Locação de Veículo Ambulância.

FAVORECIDO: TIAGO TAVARES DUALIBE

CPF: 870.614.733-04

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93.

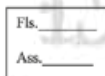
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação, Patrícia Barreira Cavalcante e ratificada pelo Sr. Paulo Lustosa Nogueira, Prefeito Municipal do Município de São Gonçalo do Gurgueia (PI).

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 17 de janeiro de 2017.

Patrícia Barreira Cavalcante
Presidenta da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Av. São Gonçalo, S/N - Centro - Fone: (089)3561-0019 - CEP: 64.993-000.
São Gonçalo do Gurgueia - PI - CNPJ: 01.612.607/0001-95

**CONTRATO N.º 012/2017**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2017

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia (PI), em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2017,

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2017.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Serviços Técnicos Especializados no treinamento, capacitação e palestras junto à Secretaria Municipal de Educação.

Favorecido: POLIANA OLIVEIRA NUNES - ME

CNPJ: 10.596.276/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Até 30/04/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento Legal: art. 25, II da Lei 8.666 de 1993.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Patrícia Barreira Cavalcante e ratificada pelo Sr. Paulo Lustosa Nogueira, Prefeito Municipal do Município de São Gonçalo do Gurgueia (PI).

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 03 de fevereiro de 2017.

Eveline Carvalho da Silva
Presidenta da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro, s/n
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95 CEP: 64.993-000

Ofício n.º 21 GAB/2017

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 17 de fevereiro de 2017.

Sr.

Gerente Geral

Ag. Corrente - PI - Banco do Brasil

Corrente PI

Sr. Gerente,

Comunicamos que a conta 24.713-8 e as que porventura venham a ser abertas em nome do Fundo Mun. de Saúde de São Gonçalo do Gurgueia/PI, vinculadas ao CNPJ n.º 07.797.282/0001-49, serão movimentadas de acordo com as informações abaixo, sendo necessárias 02 (duas) assinaturas.

Titulares:

Silvio Enrique Barreira de Macêdo/691.192.871-00 - Secretário Municipal de Saúde

Roselidia Lustosa Elvas de Sousa/876.025.393-20 - Secretária Municipal de Finanças

Poderes: ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP.

Atesto ainda, e para os devidos fins, que a Sra. Roselidia Lustosa Elvas de Sousa, Secretária de Finanças, exerce a função de Tesoureira deste município.

Atenciosamente,

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Gurgueia



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ n.º 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 132/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Francisco Barroso de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.5º, inciso VII da Lei Complementar n.º. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, e para preencher as necessidades da rede municipal de ensino, o Sr. **Arnaldo de Sousa Carvalho**, portador do CPF: n.º 361.901.873-15 e RG n.º: 603.329 SJSP/PI, Professor, onde cumprirá carga horária de 20(vinte) horas semanais, na **Escola Municipal Catarina**, no município de Santa Cruz do Piauí - Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Francisco Barroso de C. Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí

Ciente em: 17/02/2017

Arnaldo de Sousa Carvalho
Lotado (a)